



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1444 de 22 de agosto de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1444 de 22/08/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo:1800/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Agua mineral
Valor: R\$ 382,50
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 4874/2012 – Sec. M. Serviços Públicos e Logística
Objeto: Material Hidraulico
Valor: R\$ 6.285,54
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

ATO DE APOSTILAMENTO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 006/2012, do reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível: Óleo Diesel, conforme Ofício de fls. 127, com início em 17 de julho de 2012, que passará a vigorar a partir desta data, da empresa **AUTO POSTO PATI LTDA**, determinado pelo Governo Federal, às fls. 128 a 130, alterando o valor unitário do item Óleo Diesel para R\$ 2,17 (dois reais dezessete centavos), ficando, portanto, o valor estimado do Contrato em R\$ 1.121.874,26 (um milhão cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais vinte e seis centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

ATO DE APOSTILAMENTO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 179/2011, do reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível: Óleo Diesel, conforme Ofício de fls. 198, com início em 25 de julho de 2012, que passará a vigorar a partir desta data, da empresa **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA**, determinado pelo Governo Federal, às fls. 199/200, alterando o valor unitário do item Óleo Diesel para R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), ficando, portanto, o valor estimado do Contrato em R\$ 187.366,53 (cento e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais cinquenta e três centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

CONTRATO 114 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com o Sr. **JOAQUIM CARIUS DE MELLO**, para a execução dos serviços de vacinador na campanha de vacinação contra a febre aftosa, no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), no período de 1(um) mês.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 115 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com o Sr. **DECIO SOARES DOS SANTOS**, para a execução dos serviços de laçador na campanha de vacinação contra a febre aftosa, no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), no período de 1(um) mês.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2012 – (SMSPL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4093/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SEM OPERADOR, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - **ROBSON TRINDADE E CIA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 80.640,00 (OITENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

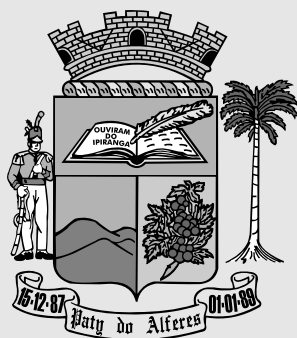
Paty do Alferes, 21 de agosto de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 417/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4781/2012 de 07/08/2012;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CATARINA LUCIA KELLER COELHO**, matrícula nº 794/01, MERENDEIRA B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2012 à 30/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4467/2012 de 25/07/2012;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ROSALI BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 332/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2012 à 30/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 419/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4702/2012 de 03/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ANGELA LAVINAS DA SILVA**, matrícula nº 843/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2012 à 30/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 128/2012 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAME DE HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM POLIPECTOMIA.

Data e Local: 03 de setembro de 2012, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 129/2012 – SMSPL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA AS ROÇADEIRAS.

Data e Local: 03 de setembro de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 133/2012 – SMEEL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE LANCHES PARA O DESFILE CÍVICO NO 1º E 2º DISTRITO.

Data e Local: 03 de setembro de 2012, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1388 de 01/06/2012, Pregão Presencial n.º49/2012, incluindo os Programas de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.302.4034.2155 - 33.90.32 - 019

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 17 de agosto de 2012.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR**

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1272 de 06/12/2011, Pregão Presencial n.º141/2011, incluindo os Programas de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.302.4034.2155 - 33.90.30 - 019

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 17 de agosto de 2012.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR**